INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, tendo como principais objetivos demonstrar a real necessidade que justifica a contratação, analisar a viabilidade técnica para sua implementação e fornecer as bases iniciais para a elaboração do Termo de Referência.

Segundo o Art. 10 da Resolução CNJ 468/2022, é obrigatória a execução da fase de planejamento da contratação de Solução de TIC, independentemente do tipo de contratação, inclusive nos casos de:

I – Inexigibilidade;
II – Dispensa de licitação ou licitação dispensada;
III – Criação ou adesão à ata de registro de preços de outro órgão ou entidade;
IV – Contratações com uso de recursos financeiros de organismos internacionais;
V – Contratação de empresas públicas de TIC; e
VI – Termos de cooperação, convênios e documentos afins com uso de recursos financeiros de instituições nacionais.

Referências: Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário instituído pela Resolução CNJ 468/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

No presente documento consta o Estudo Técnico Preliminar elaborado para licenciamento de Solução de TIC instruída no processo administrativo SEI 2025-06512549.

1.1 ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante	Responsável
SGTEC–DEATE	Bárbara Ramos Faria
SGTEC-DETIC	Sidney Aloisio Ferreira Pryor

1.2 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Orçamentário de TIC – 2027 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), elaborado em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), figurando como iniciativa de "Licenciamento de produtos Microsoft (2027)", conforme planejamento institucional aprovado. O referido Plano encontra-se disponível para consulta em https://www.tjrj.jus.br/documents/d/guest/plano_orcamentario_2027_aprovado_30062026.

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações 2027 aprovado pelo Comitê de Governança de TIC e consta registrada no PGC - Sistema de Planejamento Gerenciamento de Contratações sob DFD nº 96/2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Estes estudos visam à contratação de prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft e plataforma em nuvem (Microsoft Azure) na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Os licenciamentos foram contratados nos processos SEI 2021-0628733 - contrato 003/581/2022 que será

encerrado em 31/12/2026 e SEI 2025-06317680 - contrato 003/051/2026 que será encerrado em 28/02/2027.

A continuidade do serviço é, portanto, indispensável para garantir a manutenção da segurança da informação, a compatibilidade tecnológica com demais soluções corporativas e a continuidade dos serviços essenciais, em alinhamento às boas práticas de gestão de TI e às diretrizes de transformação digital da instituição.

Como inovação em relação ao contrato vigente, a presente contratação contempla a possibilidade de Subscrição de Licenciamento com Ativação Imediata e Ativação por Demanda, em alinhamento ao modelo de licenciamento Microsoft Enterprise Agreement Subscription (EAS) — que admite a expansão controlada de subscrições durante a execução contratual — de forma a conferir maior flexibilidade à gestão do licenciamento e permitir o atendimento de demandas supervenientes que venham a surgir durante a vigência contratual.

A Ativação por Demanda constitui inovação em relação ao contrato vigente e corresponde à subscrição de licenciamento destinada ao atendimento de demandas urgentes e futuras da Administração, a ser solicitada pelo TJRJ conforme sua efetiva necessidade, com disponibilização e pagamento proporcional ao período de utilização, mediante aplicação do regime pro rata a partir do mês de sua disponibilização.

Ressalta-se, ainda, que modelo semelhante de contratação já é utilizado por outros órgãos:

- TCE-RS - Pregão Eletrônico 8/2025, Processo 002565-0220/25-6 e Contrato nº 49/2025 (Lei 14.133/2021);
- TCE-PR - Pregão Eletrônico 22/2023, Processo 162698/23 e Contrato nº 26/2023 (Lei 14.133/2021);
- TCE-SP - Pregão Eletrônico 11/2023, Processo 2602/2023-04 e Contrato nº 59/2023 (Lei 8.666/1993).

2.1 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Os produtos são indispensáveis para o funcionamento de recursos computacionais que integram o ambiente operacional da Tecnologia da Informação no TJRJ, tais como: servidores, bancos de dados, estações de trabalho. Esses recursos computacionais já utilizam os produtos, cujo licenciamento está em vigor.

Destaca-se a necessidade de prover acesso aos serviços de rede, produtividade e colaboração por meio de licenciamento Microsoft 365, com seus complementos de segurança.

Adicionalmente, a contratação contempla a adoção de novas tecnologias, incluindo recursos avançados de gestão e relatórios com o Teams Premium, destinados à equipe de suporte responsável pela administração do ambiente Microsoft 365, bem como funcionalidades de planejamento, gestão e acompanhamento de tarefas com o Planner Premium, ampliando o suporte às atividades institucionais e contribuindo para a eficiência das equipes.

Fazem parte deste contrato de licenciamento, créditos do Microsoft Azure, plataforma de infraestrutura em nuvem da Microsoft que permite armazenamento e execução de aplicativos, serviços, hospedagem de máquinas virtuais, bancos de dados, além de disponibilizar outros recursos de segurança e infraestrutura que são utilizados também pelas soluções avançadas de segurança, como Microsoft Defender para computadores servidores. Os recursos do Microsoft Azure são fornecidos como um serviço, de forma continuada, contratados e pagos mensalmente como uma assinatura.

Quanto ao aspecto da segurança, destaca-se que o ambiente de TI, estruturado com produtos Microsoft devidamente licenciados, disponibiliza um conjunto de ferramentas complementares que viabilizam o controle e a distribuição de atualizações e soluções de segurança, bem como o monitoramento de usuários e computadores. Essas ferramentas permitem a geração de alertas e a correção tempestiva de vulnerabilidades identificadas, tornando mais eficaz a proteção dos aproximadamente 26.000 (vinte e seis mil) usuários dos sistemas computacionais e de cerca de 29.000 (vinte e nove mil) computadores, entre servidores e estações de trabalho, utilizados no âmbito do TJRJ.

Ressalte-se, inclusive, que esse ambiente não sofreu danos decorrentes de ataques cibernéticos, os quais ocorrem com frequência em níveis nacional e internacional. As soluções de segurança adotadas apresentam as seguintes características:

- Identificam e respondem em tempo real a tipos de ataques que não seriam identificados pelos antivírus comuns — baseados apenas em vacinas (descoberto o vírus, os fabricantes produzem a vacina específica) — pois dispõem de múltiplas tecnologias de segurança, por exemplo:
    - Inteligência artificial: *Machine learning* — a ferramenta "aprende" com os padrões de ataque;
    - Proteção antivírus baseada em padrões de comportamentos;
    - Base global de informações permanentemente atualizada com essas experiências: todos utilizam em tempo real as informações adquiridas;
    - Monitoramento permanente de atividades suspeitas em computadores ou nas contas de usuários.
- Gerenciam as atualizações de segurança dos equipamentos do TJRJ fora da rede interna;
- Centralizam e facilitam toda a gestão das estações de trabalho e usuários por parte da equipe técnica da SGTEC, através de console para gerenciamento;
- Impedem o acesso a domínios perigosos que hospedem esquemas de Phishing, explorações e outros conteúdos mal-intencionados da Internet;
- Melhoram a segurança contra roubo de credenciais de acesso (logins e senhas);
- Disponibilizam portal para que o próprio usuário troque sua senha com segurança;
- Avaliam senhas vazadas na internet;
- Protegem ataques de roubo de identidade (logins e senhas) e tentativas de acessos indevidos;
- Detecção de Phishing, controle de severidade e políticas de Spoofing;
- Permitem a conscientização dos usuários por meio de simulações de Phishing, possibilitando a avaliação do nível de maturidade da organização frente a e-mails maliciosos;
- Protegem contra vírus, programas indesejáveis e ransomware, além de impedir o acesso a links e anexos maliciosos em e-mails;
- Permitem a centralização de alertas e incidentes, correlacionando dados e gerando eventos de segurança da informação;
- Recomendam e acompanham a aplicação de correções de segurança, como configurações seguras e políticas de grupo para estações e servidores, reforçando a proteção do ambiente contra eventuais ataques maliciosos.

É importante ressaltar também que a interoperabilidade entre os diversos produtos — garantida pela utilização de produtos do mesmo fabricante — reduz consideravelmente a complexidade e o custo da administração dos recursos computacionais que utilizam as tecnologias.

Uma substituição por outras soluções seria um projeto de alta complexidade, pois implica esforços de implantação de alto custo e risco: processos para configuração de todo o ambiente, tais como migração de dados, ajustes de todos os sistemas dependentes e capacitação da equipe técnica, com impacto nas tarefas operacionais e projetos, e, consequentemente, na prestação jurisdicional.

2.2 NECESSIDADES DE NEGÓCIO

Os recursos a serem contratados são fundamentais para o funcionamento, atualização, sustentação e proteção dos serviços corporativos de TIC utilizados pelo Tribunal, abrangendo servidores, bases de dados, ferramentas de desenvolvimento, serviços de colaboração, produtividade e segurança da informação.

Para garantir a operação ininterrupta dos serviços críticos de TI, a solução tecnológica a ser contratada deverá:

- Assegurar a continuidade da operação de servidores físicos e virtuais, por meio de licenciamento do Windows Server nas modalidades Datacenter e Standard, garantindo alta disponibilidade, escalabilidade e conformidade legal;
- Prover sustentação aos sistemas do TJRJ que utilizam base de dados SQL, através de licenciamento do SQL Server Standard, assegurando desempenho, confiabilidade e integridade das informações, incluindo licenciamento de instâncias e acessos (CALs);
- Garantir o funcionamento das ferramentas corporativas de desenvolvimento, por meio das assinaturas Visual Studio Professional e Visual Studio Enterprise, permitindo a manutenção evolutiva e corretiva de sistemas internos;
- Prover acesso ao SAR para usuários do TJRJ, por meio do licenciamento de Serviço de Área de Trabalho Remota, garantindo continuidade operacional e suporte ao teletrabalho;
- Prover acesso aos serviços de rede, produtividade e colaboração, com o licenciamento Microsoft 365 nos perfis E3, F3, StepUp e Apps e seus complementos de segurança (E5 Security e F5 Security), contemplando também Exchange Online, OneDrive, SharePoint, Teams e demais aplicações essenciais ao trabalho diário;
- Disponibilizar licenciamento para dispositivos e usuários, que necessitam de conexão à rede, mas não demandam recursos de produtividade, utilizando para isso CALs do Windows, garantindo conformidade e uso eficiente do licenciamento;
- Garantir o acesso a serviços analíticos e de inteligência organizacional, por meio do licenciamento Power BI Pro, essencial para painéis, relatórios e acompanhamento de indicadores estratégicos;
- Disponibilizar recursos avançados de gestão e relatórios do Teams Premium à equipe de suporte responsável pela administração do ambiente Microsoft 365, contribuindo para a eficiência da gestão e do suporte aos serviços corporativos;
- Prover recursos de gestão de tarefas, planejamento e organização do trabalho por meio do Planner (versão premium), contribuindo para o aumento da eficiência operacional das equipes;
- Assegurar continuidade dos serviços hospedados em nuvem, por meio da contratação de créditos Azure necessários para os serviços de segurança, Balcão Virtual, ChatBot IETE, TJRJ Informa;
- Atender às necessidades de segurança da informação, contemplando soluções e recursos que suportem políticas de identidade, proteção de dados, monitoramento de ameaças e governança digital.

A contratação proposta visa garantir que estas funcionalidades permaneçam ativas, atualizadas e suportadas, evitando interrupções operacionais, riscos de descontinuidade de serviços essenciais, exposição a vulnerabilidades e eventuais prejuízos institucionais. Trata-se, portanto, de uma necessidade continuada e estratégica, indispensável para a manutenção dos serviços de TI e para o cumprimento das atividades jurisdicionais do TJRJ.

3. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

3..1. Requisitos Técnicos

3..1.1. Prestação de serviço de licenciamento de produtos e créditos Azure Microsoft descritos neste documento.

3..1.2. O licenciamento fornecido deverá permitir a plena utilização dos produtos, com todas as suas características e funcionalidades, conforme descrição do fabricante Microsoft.

3..1.3. O licenciamento dos produtos Microsoft deverá ser fornecido em sua versão original, completa e mais atual, e permanecer válido durante toda a vigência do contrato.

3..1.4. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo TJRJ.

3..1.5. Todos os recursos referentes aos produtos contratados, bem como as informações sobre o licenciamento, atualizações, benefícios correspondentes e outras, deverão estar disponíveis para acesso e administração — a usuários autorizados pelo Contratante — em página Web da Microsoft.

3..1.6. Painel de administração para atribuição, revogação e acompanhamento do licenciamento e controle do ambiente Azure por administradores autorizados.

3..1.7. O TJRJ só aceitará pacotes oficiais da Microsoft, obtidos diretamente dos canais oficiais (portal de licenciamento, Microsoft 365 admin center, site oficial).

3..1.8. Integração nativa com Microsoft Entra ID (Azure AD) para autenticação, controle de acesso, SSO e Acesso Condicional.

4. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TIC

4..1. Requisitos Gerais

4..1.1. Prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft e plataforma em nuvem (Microsoft Azure) na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION. A relação dos produtos e quantidades está definida no item 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

4..1.2. A disponibilização da subscrição de licenciamento está dividida nos seguintes tipos:

4..1.2.1. Ativação Imediata — será disponibilizada e paga de acordo com as datas da Tabela B – Produtos e Quantidades:

a) Em 01/01/2027 ou no início da vigência contratual.

b) Em 01/03/2027 pagas seguindo regime de pro rata.

4..1.2.1.1. O novo contrato terá vigência a partir de 01/01/2027. Os licenciamentos abrangidos pelo Contrato nº 003/051/2026 permanecerão exclusivamente cobertos por esse instrumento até o término da vigência contratual prevista para 28/02/2027, sem novo desembolso no período, uma vez que o correspondente pagamento foi integralmente realizado em 2026 por meio da Nota Fiscal/Fatura - Nº 766092 (Id. 12790629) encartada no SEI 2026-06071999.

4..1.2.1.2. O licenciamento correspondente aos itens 19, 20 e 21 somente serão disponibilizados, recebidos, atestados e remunerados no âmbito do novo contrato a partir de 01/03/2027, mediante aplicação do regime pro rata, bem como deverão constar de forma individualizada na proposta comercial, sendo vedado seu faturamento no novo contrato antes da efetiva disponibilização.

4..1.2.1.3. A transição será comprovada mediante relatório extraído do Portal Microsoft, ou documento oficial equivalente, contendo os produtos, os quantitativos e as respectivas datas de disponibilização, permitindo à fiscalização verificar a inexistência de dupla cobertura.

4..1.2.1.4. Cronograma físico-financeiro de transição:

Período	Execução física	Execução financeira
01/01/2027 a 28/02/2027	Licenciamento para os itens 19, 20 e 21 permanecem disponibilizados exclusivamente por meio do Contrato nº 003/051/2026. O licenciamento para os demais itens (1 a 18 e 22) estará provisionado por meio do contrato decorrente da presente contratação.	Em 01/01/2027 ou data de início do contrato haverá desembolso integral correspondente ao licenciamento anual das quantidades com ativação imediata dos itens 1 a 18. O item 22 é pago mensalmente, conforme consumo. Não haverá desembolso adicional pelos itens 19, 20 e 21, pois o pagamento foi realizado em 2026 por meio da Nota Fiscal/Fatura - Nº 766092 (Id. 12790629) encartada no SEI 2026-06071999.
A partir de 01/03/2027	O licenciamento de todos os produtos/serviços, inclusive os itens 19, 20 e 21, estará provisionado por meio do contrato decorrente da presente contratação. O Contrato nº 003/051/2026 não estará mais vigente.	Em 01/03/2027, haverá desembolso pro rata correspondente ao licenciamento anual das quantidades com ativação imediata dos itens 19, 20 e 21, mediante comprovação da disponibilização das licenças.

4..1.3. Ativação por Demanda — será disponibilizada e paga, sob demanda, seguindo regime de pro rata, a contar do mês de sua disponibilização.

4..1.3.1. As subscrições de licenciamento com ativação por demanda também fazem parte da composição de preços.

4..1.3.2. Essas subscrições de licenciamento deverão estar disponibilizadas em 10 (dez) dias a contar do pedido do TJRJ à Contratada.

4..1.3.3. As subscrições de licenciamento com ativação por demanda poderão ser solicitadas a qualquer momento durante a vigência do contrato, conforme a necessidade da Administração.

4..1.4. A estimativa de créditos Microsoft Azure considera o quantitativo máximo previsto para cada período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

4..1.5. O pagamento dos créditos Microsoft Azure consumidos será realizado mensalmente, após a apuração do uso relativo ao mês anterior, com base em relatório oficial disponibilizado no Portal Microsoft, acessível tanto ao TJRJ quanto à Contratada.

4..2. Requisitos de credenciamento do fornecedor

4..2.1. O serviço deverá ser prestado por empresa credenciada ou autorizada pela Microsoft para atuar no segmento público e fornecer à Administração Pública os produtos através de licenciamento em volume, na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS.

4..2.2. A licitante deverá apresentar, como critério de aceitabilidade da proposta, documento que comprove o credenciamento ou autorização requerido no item 4.2.1 e manter as certificações durante toda a vigência do contrato, sob pena de desclassificação, de acordo com a avaliação do TJRJ.

4..3. Requisitos Temporais

4..3.1. Todos os produtos contratados deverão estar plenamente disponíveis, no site oficial do fabricante, para uso do TJRJ, observados os seguintes prazos:

4.3.1.1 As subscrições de licenciamento com Ativação Imediata deverão ser disponibilizadas de acordo com as datas da Tabela B – Produtos e Quantidades: 01/01/2027 (ou a data de início do contrato) e 01/03/2027 (com pagamento pro rata).

4.3.1.2 As subscrições de licenciamento com Ativação por Demanda deverão ser disponibilizadas no prazo de 10 (dez) dias contados da data do pedido formal emitido pelo TJRJ.

4.3.1.3 Os créditos Microsoft Azure deverão estar disponíveis para utilização pelo TJRJ no primeiro dia da vigência do contrato.

4..3.2. O início da vigência do contrato no site oficial do fabricante deverá ser o indicado no memorando de início de contrato, expedido pelo órgão fiscal.

4..3.3. O prazo de vigência da contratação é de 3 (três) anos, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico, sendo prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4 Requisitos Econômicos

4.4.1 Os valores estimados para cada produto estão especificados no item 11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

4.4.2 A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de preços em plataformas governamentais, tais como o Painel de Preços e o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e em propostas de parceiros Microsoft com base no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital (SGD/ME), versão 5.0.0 vigente a partir de 31/03/2025, em contratos de órgãos públicos.

4.4.2.1 A presente contratação foi estruturada com base na versão 5.0.0 do Catálogo, utilizada desde o início dos estudos e cuja aplicação foi autorizada pela Microsoft, conforme comunicação por correio eletrônico, datada de 01/06/2026, encartada nos autos do processo eletrônico da contratação. Registra-se, ainda, que essa versão permanece aderente às atuais condições de mercado.

4.4.2.2 Destaca-se, ainda, a aplicação de desconto adicional ao licenciamento M365 E3 Unified Existing Customer SU M365 F3 Sub Per User, item 12, conforme planilha apresentada pela Microsoft e anexada ao e-mail acima mencionado, o que contribui para a vantajosidade da contratação.

4.4.2.3 As propostas comerciais apresentadas pelos parceiros Microsoft foram elaboradas com base nos preços máximos estabelecidos no Catálogo versão 5.0.0, considerando, ainda, o desconto adicional concedido pela Microsoft ao licenciamento do item 12, bem como descontos pontuais ofertados por alguns parceiros em determinados itens, contribuindo para a redução do custo global estimado da contratação.

4.4.2.4 A adoção da versão 5.0.0 do Catálogo mostrou-se mais econômica para a Administração, tendo em vista que sua estrutura de licenciamento e preços resulta em valor global estimado inferior ao apurado com base na versão 6.0.0.

4.4.2.5 Os valores a serem efetivamente praticados no Ano 1 são inferiores em relação aos anos seguintes devido à transição do contrato atual (SEI nº 2025-06317680), com encerramento em 28/02/2027. O licenciamento Microsoft 365 Apps (por usuário e por dispositivo) e Office Professional serão incorporados ao novo contrato apenas a partir de 01/03/2027, sendo, portanto, considerados de forma proporcional no primeiro ano e integral nos anos subsequentes. A análise do estudo demonstra os seguintes valores:

	Catálogo SGD 5.0.0 + Desconto MS	**Catálogo SGD 6.0.0 + Desconto MS**	**Valor Estimado da Contratação**
Valor Total – 1º ano	R$ 81.455.847,51	R$ 86.018.038,77	R$ 76.481.691,25
Valor Total – 2º ano	R$ 81.757.552,22	R$ 86.340.795,84	R$ 76.783.283,96
Valor Total – 3º ano	R$ 81.757.552,22	R$ 86.340.795,84	R$ 76.783.283,96

	Catálogo SGD 5.0.0 + Desconto MS	Catálogo SGD 6.0.0 + Desconto MS	Valor Estimado da Contratação
Valor Global - 3 anos	R$ 244.970.951,95	R$ 258.699.630,45	R$ 230.048.259,17

4.4.3 Incluem-se na estimativa de preços dos serviços os tributos, tarifas e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e insumos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária e demais custos que envolvam a prestação do serviço.

4.4.4 Como critério de aceitabilidade da proposta adotar-se-á o do preço máximo global estimado para o certame, bem como os valores individuais máximos estimados para cada produto ou serviço.

4.4.5 Na hipótese de algum produto ou serviço encontrar-se acima dos valores unitários estimados, poderá a proponente readequá-lo, com a consequente redução no valor global de sua proposta, sob pena de desclassificação.

4.5 Reajuste Contratual

4.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, constante do Anexo de Composição de Custos.

4.5.2 Após o interregno de um ano, e precedido de pedido da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.4 O reajuste será realizado por apostilamento.

4.6 Requisitos para Seleção do fornecedor

Consórcios

Após avaliação das características técnicas, mercadológicas e contratuais da solução, não será admitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos dos arts. 15 e 18, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação tem por objeto uma solução única e integrada, constituída pelo licenciamento de produtos Microsoft e pela disponibilização de créditos da plataforma Microsoft Azure, na modalidade Enterprise Agreement Subscription – EAS, a ser adjudicada globalmente e executada por uma única contratada.

O fornecimento do objeto depende de credenciamento específico do licitante como parceiro autorizado pela Microsoft para atuação no segmento público e comercialização de licenciamento por volume na modalidade EAS, conforme especificado no item 4.2. Não foram identificadas parcelas autônomas, atividades pertencentes a ramos empresariais distintos ou competências técnicas complementares cuja reunião justificasse a formação de consórcio.

A consulta ao mercado e à relação oficial de parceiros autorizados pelo fabricante demonstra a existência de empresas aptas a fornecer integralmente o objeto de forma individual, não se mostrando necessária a associação de empresas para viabilizar a participação no certame ou a execução contratual.

Ao contrário, considerando que o mercado é delimitado aos parceiros autorizados pelo fabricante, a formação de consórcios entre empresas que possuem condições de disputar individualmente poderá reduzir o número de propostas independentes, uma vez que empresas consorciadas ficam impedidas de participar isoladamente ou de integrar mais de um consórcio na mesma licitação.

A vedação não se fundamenta no valor ou na complexidade do objeto, tampouco em eventuais dificuldades

de gestão contratual ou de distribuição de responsabilidades entre as empresas, mas sim nas características do modelo de fornecimento, na ausência de complementaridade técnica a ser obtida por meio da formação de consórcio e na necessidade de preservar a efetiva competitividade entre os fornecedores autorizados.

Dessa forma, conclui-se que a não admissão de consórcios é medida adequada e proporcional às características da contratação, não restringindo indevidamente a competitividade do certame.

Cooperativas

Não será permitida a participação de cooperativas em virtude da incompatibilidade com o Sistema de Cooperativismo, tendo em vista que a atividade relacionada aos serviços a serem executados pela Contratada não se mostra congruente com o sistema de cooperativismo, conforme disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG.

4.7 Requisitos de suporte e atualização de softwares

4.7.1 O serviço de licenciamento na modalidade contratada deve incluir:

4.7.1.1 Suporte técnico para solução de problemas relacionados aos produtos, nos termos aplicáveis à contratação na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), mediante abertura de chamados pelo portal do fabricante, observados os horários de atendimento e os níveis de serviço disponibilizados pelo fabricante.

4.7.1.2 Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros.

4.8 Requisitos de Segurança da Informação

4.8.1 Deverá ser observado, durante toda a execução contratual, os princípios e boas práticas de segurança da informação, bem como demais normas de segurança da informação adotadas pelo TJRJ, visando garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações tratadas.

4.8.2 É vedado o compartilhamento de quaisquer dados ou informações do TJRJ com terceiros, salvo mediante autorização expressa e formal.

4.8.3 A Contratada deverá apresentar, antes do início da execução contratual, os Termos de Confidencialidade constantes dos Anexos A e B, devidamente assinados, sendo:

a. Anexo A — Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo: pelo representante legal da Contratada, formalizando o compromisso institucional com a confidencialidade e a proteção de dados pessoais no âmbito do contrato;

b. Anexo B — Termo de Confidencialidade e Compromisso com a Proteção de Dados Pessoais: por todos os prepostos e colaboradores que, direta ou indiretamente, venham a ter acesso ou realizar qualquer forma de tratamento de dados pessoais relacionados à execução contratual.

4.8.4 Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e normas de segurança da informação adotadas pelo TJRJ, como ISO/IEC 27001/27002, CIS Controls.

4.8.4.1 O TJRJ poderá realizar diligência técnica, a qualquer tempo, para verificar a conformidade com as normas de segurança, em especial a LGPD.

4.8.5 Atualizações dos produtos contratados, inclusive versões mais recentes lançadas, correções, atualizações críticas de segurança dentre outros, disponibilizados pela Microsoft durante toda a vigência do contrato.

4.9 Requisitos sociais e culturais

4.9.1 Os serviços prestados deverão observar os requisitos de acessibilidade utilizados pelo TJRJ, com o objetivo de atender à diversidade de usuários internos e externos das soluções de TI providas pelo TJRJ.

4.9.2 Os produtos Microsoft contratados deverão, quando aplicável, disponibilizar recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas compatíveis com as necessidades dos usuários, considerando as diretrizes de acessibilidade adotadas pelo TJRJ e a legislação vigente.

4.9.3 A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Resolução CNJ nº 401/2021, que estabelece diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução nº 05/2021 do Conselho de Magistratura deste TJERJ que estabeleceu as condições especiais de trabalho para Magistrados e Servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e da Lei Federal 13.146/2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4.10 Requisitos Legais

4.10.1 A contratação deve observar todos os dispositivos legais relacionados, dentre os quais destacam-se:

- Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Resolução CNJ nº 370/2021 – Estratégia Nacional de TIC Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 468/2022 – Diretrizes para as contratações de Solução de TIC;
- Normas ISO/IEC 27001 e ISO/IEC 27002.

5 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Os produtos Microsoft são amplamente utilizados no TJRJ em diversas áreas, desde a infraestrutura de servidores, ambientes de desenvolvimento de sistemas e bancos de dados SQL e os recursos do Microsoft 365, que oferecem soluções consolidadas para trabalho colaborativo, comunicação, videoconferências, produtividade, segurança e demais funcionalidades disponibilizadas pelo fabricante.

5.1 Solução 1 - Continuidade da plataforma Microsoft

Consiste em contratar licenciamento de produtos Microsoft e plataforma em nuvem (Microsoft Azure) na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS.

O licenciamento, que é feito por subscrição, é composto pelos produtos:

Item	***Descrição***
Item 1	**Windows Server Datacenter**
Finalidade	
Sistema operacional utilizado nos servidores de grande porte instalados no Data Center do TJRJ. Suporta a continuidade dos serviços de rede e do ambiente Microsoft. Permite a operacionalização, automação, atualização e gestão centralizada dos computadores servidores, garantindo segurança, controle e eficiência na administração da infraestrutura de TI.	
Item	***Descrição***
Item 2	**Windows Server Standard**
Finalidade	

Sistema operacional utilizado em servidores departamentais instalados em diversas unidades do TJRJ. Suporta a continuidade dos serviços locais essenciais, permitindo a operacionalização, automação, atualização e gestão do ambiente. É também responsável por viabilizar atualizações dos sistemas corporativos e das estações de trabalho, fortalecendo a segurança, a padronização e o controle da infraestrutura de TI em ambientes descentralizados.

Item	*Descrição*
Item 3	**Microsoft SQL Server Standard Core Edition**

Finalidade
Plataforma de banco de dados da Microsoft que suporta soluções de infraestrutura administradas pela SGTEC. Essa solução SQL é licenciada por núcleo (core) de servidor. Licenciamento destinado a suportar aplicações departamentais, serviços de infraestrutura, bem como soluções de terceiros, que demandam banco de dados SQL por requisito técnico da própria solução.

Item	*Descrição*
Item 4	**Microsoft SQL Server Standard Edition**

Finalidade
Plataforma de banco de dados da Microsoft que suporta soluções de infraestrutura administradas pela SGTEC. Essa solução SQL é licenciada por cada computador servidor. Licenciamento destinado a suportar aplicações departamentais, serviços de infraestrutura, bem como soluções de terceiros, que demandam banco de dados SQL por requisito técnico da própria solução.

Item	*Descrição*
Item 5	**Microsoft SQL Server User CAL**

Finalidade
Licenciamento Microsoft CAL (Client Access License) que permite que usuários acessem servidores licenciados no item 4 - Microsoft SQL Server Standard Edition.

Item	*Descrição*
Item 6	**Visual Studio Professional**

Finalidade
Solução da Microsoft para desenvolvedores VB6/.NET que precisam de versões antigas e novas do Visual Studio (98, 2010, 2015, 2019) e acesso Azure DevOps na nuvem.

Item	*Descrição*
Item 7	**Visual Studio Enterprise**

Finalidade

Solução da Microsoft que provê os recursos do Visual Studio Professional e adiciona um conjunto de ferramentas de desenvolvimento de sistemas digitais dispondo de recursos avançados, tais como Project, Power BI e outros.

Item	*Descrição*
Item 8	**CAL Windows por dispositivo**

Finalidade

Solução da Microsoft que permite conexão de computadores (estações e servidores) à rede do TJRJ.

O licenciamento CAL por dispositivo é necessário no caso de micros com utilização específica, como: equipamentos do TJ utilizados por membros do MP, biblioteca da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e outros.

Item	*Descrição*
Item 9	**Serviço de Área de Trabalho Remota**

Finalidade

Solução da Microsoft que permite a grupos de usuários do TJRJ desempenharem suas atividades quando estão fora dos limites da rede corporativa.

Trata-se de acesso a sistemas corporativos que estejam publicados em portal SAR (Serviço de Área de Trabalho Remota), localizado em servidores instalados na infraestrutura do TJRJ e acessível via Web, através desse produto, a usuários autorizados.

Item	*Descrição*
Item 10	**Microsoft 365 – Licenciamento na modalidade E3**

Finalidade

Solução baseada em ambiente na nuvem, que oferece recursos de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas). Disponibiliza produtos como Microsoft Teams, Bookings e outros, que possibilitam o trabalho colaborativo, com recursos como compartilhamento de arquivos, recursos de videoconferência para reuniões e audiências remotas e mensagens instantâneas.

O Licenciamento E3 permite a utilização em nuvem e a instalação do pacote do Office em estações de trabalho.

Destinada a magistrados, seus assessores, equipes específicas da SGTEC.

Item	*Descrição*
Item 11	**Microsoft 365 E5 Security**

Finalidade

Recursos avançados de segurança, aplicáveis ao licenciamento Microsoft 365 – E3 e StepUp F3 para E3.

Identificam e respondem em tempo real a tipos de ataques não identificados pelos antivírus comuns. Possuem recursos de inteligência artificial, que “aprendem” com os padrões de ataque e protegem com base em comportamentos dos agentes maliciosos. Utilizam base global e atualizada de informações.

Monitoram permanentemente atividades suspeitas das estações de trabalho e usuários, impedindo acesso a domínios perigosos e melhorando a proteção contra ransomware e roubo de credenciais de acesso.

Centralizam e facilitam a gestão das estações de trabalho e usuários, inclusive quanto às atualizações de segurança de estações do TJRJ usadas fora da rede, como notebooks dos magistrados.

Item	*Descrição*
Item 12	**Microsoft 365 – Licenciamento StepUp F3 para E3**
Finalidade	
Licenciamento adicional (StepUp) para usuários do licenciamento F3. Com o StepUp, os usuários passam a ter as funcionalidades do licenciamento E3, que também permite a instalação do pacote do Office em estações de trabalho. Destinado a servidores, comissionados, requisitados com ônus, prestadores de serviço (que necessitam de mais funcionalidades em relação ao perfil F3).	
Item	***Descrição***
Item 13	**Microsoft 365 – Licenciamento na modalidade F3**
Finalidade	
Solução baseada em ambiente na nuvem, que oferece recursos de armazenamento, aplicativos de escritório e mensageria (comunicação, correio eletrônico, calendário, agenda corporativa e tarefas). Disponibiliza produtos como Microsoft Teams e o Bookings e outros, que possibilitam o trabalho colaborativo, com recursos como compartilhamento de arquivos, recursos de videoconferência para reuniões e audiências remotas e mensagens instantâneas. O licenciamento F3 permite a utilização em nuvem, com algumas limitações, principalmente nos limites de armazenamento, em relação ao licenciamento Microsoft 365 – E3. Destinada a usuários que compartilham computadores durante o turno de trabalho, como estagiários, conciliadores, mediadores, juízes leigos, voluntários, requisitados sem ônus, residentes, prestadores de serviço, dentre outros.	
Item	***Descrição***
Item 14	**Microsoft 365 F5 Security**
Finalidade	
Recursos avançados de segurança, aplicáveis ao licenciamento Microsoft 365 – F3. Identificam e respondem em tempo real a tipos de ataques não identificados pelos antivírus comuns. Possuem recursos de inteligência artificial, que “aprendem” com os padrões de ataque e protegem com base em comportamentos dos agentes maliciosos. Utilizam de base global e atualizada de informações. Monitoram permanentemente atividades suspeitas das estações de trabalho e usuários, impedindo acesso a domínios perigosos e melhorando a proteção contra ransomware e roubo de credenciais de acesso. Centralizam e facilitam a gestão das estações de trabalho e usuários, inclusive quanto às atualizações de segurança de estações do TJRJ usadas fora da rede, como notebooks do TJRJ.	
Item	***Descrição***
Item 15	**Upgrade para Exchange Online P1**
Finalidade	
Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365 – F3. Disponibiliza maior espaço de armazenamento na caixa de correio e permite o uso do Microsoft Outlook instalado no computador para os usuários do licenciamento do item 19 - Microsoft 365 desktop apps por usuário.	
Item	***Descrição***

Item 16	**Power BI Pro**
Finalidade	
Solução da Microsoft para analisar dados de diversas fontes (como Excel ou outros dados locais ou em nuvem), que possui recursos avançados que permitem organizar, agrupar, calcular e gerar gráficos, resumos e outras formas de apresentação, compartilhando-as com outros usuários.	
Item	***Descrição***
Item 17	**Teams Premium**
Finalidade	
Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365, oferece recursos de gestão avançada de TI e relatórios aprofundados avançados, destinada para a equipe de administração do Portal M365.	
Item	***Descrição***
Item 18	**Planner Premium**
Finalidade	
Funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365, oferecendo recursos avançados de planejamento, gestão e acompanhamento de tarefas e planos, com maior controle, visibilidade e relatórios aprimorados.	
Item	***Descrição***
Item 19	**Microsoft 365 desktop apps por usuário**
Finalidade	
Licenciamento por usuário para instalação local dos aplicativos do Microsoft 365 (Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneDrive, etc.) que permite uso em múltiplos dispositivos. Destinada a usuários, com licenciamento M365 F3, que utilizam sistemas dependentes do Office instalado e outras necessidades essenciais de Office desktop.	
Item	***Descrição***
Item 20	**Microsoft 365 desktop apps por dispositivo**
Finalidade	
Licenciamento atribuído a um único dispositivo, permitindo que qualquer usuário autenticado utilize os aplicativos Microsoft 365 instalados nele. Deverá ser usada em notebooks em eventos realizados pelo TJRJ, onde o equipamento fica fora da rede.	
Item	***Descrição***
Item 21	**Office Professional**

Finalidade	
Licenciamento que permite a instalação local do pacote Microsoft Office, que deverá ser usada em computadores servidores do SAR eJUD, uma vez que o eJUD depende do Office desktop para funcionamento.	
Item	***Descrição***
Item 22	**Créditos do Microsoft Azure (mensal)**
Finalidade	
Plataforma em nuvem da Microsoft destinada ao armazenamento e execução de aplicativos, serviços, máquinas virtuais e bancos de dados correspondentes. Através dela, podem ser criadas, desenvolvidas e aplicadas funcionalidades para outros produtos da Microsoft. Os projetos Balcão Virtual, TJRJ Informa e chatbot IETE, que foram desenvolvidos para uso no Microsoft Teams, utilizam os recursos do Azure. Também algumas soluções avançadas de segurança, como Microsoft Defender para computadores servidores que utilizam esses recursos. Os recursos do Microsoft Azure são fornecidos como um serviço, de forma continuada, contratados e pagos mensalmente como uma assinatura.	

5.2 Solução 2 – Substituição da plataforma Microsoft por outras soluções de mercado.

Consiste na substituição dos produtos e serviços atualmente utilizados por uma plataforma tecnológica alternativa ou por um conjunto de soluções de diferentes fornecedores.

Essa alternativa deveria contemplar, de forma integrada ou interoperável, recursos equivalentes de sistema operacional de servidores, bancos de dados, ferramentas de desenvolvimento, correio eletrônico, produtividade, comunicação, colaboração, armazenamento, identidade e controle de acesso, gestão de dispositivos, segurança da informação, inteligência organizacional e computação em nuvem.

Sua adoção exigiria a realização prévia de projeto específico de transformação tecnológica, incluindo levantamento de dependências, análise de compatibilidade, provas de conceito, definição da arquitetura de destino, planejamento da migração, adequação de sistemas e integrações, transferência de dados, testes, capacitação e operação assistida.

Diante disso, essa alternativa foi considerada inviável, já que a substituição dessa estrutura tecnológica — considerando fatores como volume da infraestrutura instalada, integração com sistemas corporativos, compatibilidade, requisitos de segurança, continuidade operacional e os recursos já desenvolvidos — demandaria um processo extenso, planejado e executado em múltiplas etapas.

Além disso, envolveria adaptações significativas dos sistemas existentes, que atualmente dependem de serviços, APIs, bibliotecas, rotinas e componentes Microsoft amplamente adotados no ambiente institucional. Tais adaptações exigiriam expressivo esforço técnico e administrativo, capacitações específicas, maior risco operacional durante a transição e custos elevados, diretos e indiretos.

Esta alternativa consiste na substituição integral do conjunto de produtos e serviços do ecossistema Microsoft atualmente utilizados pelo TJRJ por uma plataforma tecnológica alternativa ou por um conjunto de soluções disponibilizadas por diferentes fabricantes, contemplando funcionalidades equivalentes às atualmente empregadas para sistemas operacionais, produtividade, colaboração, correio eletrônico, gerenciamento de identidades e acessos, bancos de dados, desenvolvimento de sistemas, virtualização, segurança da informação e serviços de computação em nuvem.

6 ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

A Solução 1 permite o atendimento imediato da necessidade, preservando o ambiente tecnológico atualmente implantado, suas integrações, configurações de segurança, processos de gestão e serviços corporativos, sem necessidade de migração estrutural.

A Solução 2 depende da realização prévia de projeto amplo de transformação tecnológica, envolvendo a substituição de diferentes componentes, migração de dados e identidades, adaptação de sistemas, testes, capacitação e operação paralela.

Dessa forma, somente a Solução 1 foi considerada técnica e funcionalmente viável para atendimento da necessidade atual, uma vez que as necessidades apresentadas já estão plenamente atendidas pela plataforma Microsoft atualmente implantada no TJRJ, e qualquer tentativa de substituição demandaria alterações estruturais de grande impacto nos sistemas e serviços existentes.

A seguir apresenta-se um quadro comparativo a evidenciar que ambas as soluções possuem potencial para atender, em diferentes graus, às necessidades institucionais.

Critério de Avaliação	Solução 1 – Manutenção da plataforma Microsoft	Solução 2 – Substituição por outras soluções de mercado
Capacidade de atendimento da necessidade	Atende integralmente às necessidades institucionais utilizando a plataforma atualmente implantada e amplamente utilizada pelo TJRJ.	Em tese, pode atender às necessidades institucionais mediante a adoção de soluções equivalentes disponibilizadas por outros fabricantes.
Impacto sobre o ambiente tecnológico	Preserva a infraestrutura existente, as integrações entre sistemas, os mecanismos de segurança, os ambientes de desenvolvimento e os serviços corporativos atualmente em operação.	Exige alterações estruturais na infraestrutura tecnológica, nas integrações existentes, nos mecanismos de segurança e nos processos operacionais do Tribunal.
Complexidade de implantação	Limitada às atividades de contratação, disponibilização e ajustes a viabilizar a administração do licenciamento e serviços contratados.	Elevada, pois envolverá projeto de transformação tecnológica com migração de dados, identidades, aplicações, serviços e adaptação dos sistemas corporativos e integrações já implantadas.
Riscos operacionais	Reduzidos, em razão da continuidade da plataforma atualmente utilizada e da inexistência de mudanças estruturais relevantes.	Elevados, em razão da necessidade de migração tecnológica, coexistência temporária de plataformas e possibilidade de impactos sobre a estabilidade dos serviços.
Continuidade dos serviços	Favorece a continuidade operacional, mantendo o ambiente tecnológico já consolidado e reduzindo riscos de indisponibilidade.	A transição entre plataformas pode gerar impactos temporários na disponibilidade, integração e operação dos serviços corporativos.
Esforço de transição	Restrito às atividades inerentes à renovação e administração do ambiente de licenciamento.	Exigirá planejamento, execução e acompanhamento de processo abrangente de migração tecnológica, capacitação de usuários e adaptação de processos.

7 REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Nos termos do levantamento realizado no item 5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES, foram identificadas e avaliadas, além da continuidade da plataforma Microsoft, a alternativa de substituição da solução atualmente implantada.

Embora existam no mercado produtos e serviços capazes de atender isoladamente às diversas funcionalidades utilizadas pelo TJRJ, a Solução 2 foi considerada técnica e operacionalmente inviável para atendimento da presente necessidade.

Solução 2 – Substituição da plataforma Microsoft por outras soluções de mercado.

A substituição não se limita à troca dos aplicativos de produtividade, pois a plataforma Microsoft está incorporada a diferentes camadas do ambiente tecnológico do TJRJ, incluindo sistemas operacionais de servidores, bancos de dados, ferramentas de desenvolvimento, identidade e controle de acesso, gestão de dispositivos, segurança da informação, correio eletrônico, colaboração, comunicação, inteligência organizacional e serviços em nuvem.

A tentativa de realizar a substituição produziria risco elevado de interrupção de serviços essenciais, perda de funcionalidades, incompatibilidade com sistemas corporativos, redução dos controles de segurança e impacto nas atividades administrativas e jurisdicionais.

Diante desse cenário, nesse momento, considera-se inviável a adoção de outras soluções tecnológicas, permanecendo a plataforma Microsoft como a única alternativa que assegura continuidade operacional, compatibilidade com a infraestrutura existente, padronização tecnológica.

8 ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

Considerando que não existem soluções tecnológicas alternativas viáveis para substituição da plataforma Microsoft no ambiente do TJRJ, a análise de custos foi realizada com base no cenário proposto, contemplando o custo total de propriedade (TCO) da solução ao longo do período contratual.

A apuração do TCO considera os custos de licenciamento — com Ativação Imediata e Ativação por Demanda — e o consumo estimado de serviços em nuvem (Azure), conforme detalhado a seguir.

Ressalta-se que os valores apresentados consideram os quantitativos revisados com base no uso real e nas necessidades identificadas no ETP, bem como as condições comerciais especiais obtidas junto ao fornecedor Microsoft.

Como base para a precificação das propostas apresentadas pelos parceiros Microsoft, foi utilizado o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas – Microsoft, da Secretaria de Governo Digital, versão 5.0.0/2025, cuja utilização foi expressamente autorizada pela Microsoft, tendo em vista que suas condições se mostraram mais favoráveis do que aquelas previstas na versão 6.0.0/2026, vigente a partir de 31/03/2026.

Adicionalmente aos valores do catálogo, foi aplicado desconto específico ao item 12, referente ao licenciamento *M365 E3 Unified Existing Customer SU M365 F3 Sub Per User*, concedido pela Microsoft, além de descontos pontuais ofertados por alguns parceiros em determinados itens, resultando em redução adicional do custo estimado da contratação.

Assim, considerando a autorização da Microsoft para utilização do Catálogo versão 5.0.0, o desconto específico aplicado ao item 12 e os descontos adicionais concedidos pelos parceiros nas propostas comerciais, os valores apurados acabam por refletir condições comerciais efetivamente praticadas no processo de contratação e mostram-se aderentes às atuais condições de mercado.

Os valores a serem efetivamente praticados no Ano 1 são inferiores em relação aos anos seguintes devido à transição do contrato atual (SEI nº 2025-06317680), com encerramento em 28/02/2027. O licenciamento Microsoft 365 Apps (por usuário e por dispositivo) e Office Professional serão incorporados ao novo contrato apenas a partir de 01/03/2027, sendo, portanto, considerados de forma proporcional no primeiro ano e integral nos anos subsequentes.

Solução Viável – Cenário Proposto Valor Estimado da Contratação			
Item	**Ano 1**	**Ano 2**	**Ano 3**
Subscrição de Licenciamento com Ativação Imediata	R$ 58.631.218,98	R$ 58.861.178,75	R$ 58.861.178,75

Subscrição de Licenciamento com Ativação por Demanda (pagamento pro rata)	R$ 12.402.186,36	R$ 12.473.819,29	R$ 12.473.819,29
Azure (estimado - pagamento sob consumo)	R$ 5.448.285,92	R$ 5.448.285,92	R$ 5.448.285,92
Custo Total no Ano	**R$ 76.481.691,25**	**R$ 76.783.283,96**	**R$ 76.783.283,96**
Custo Total de Propriedade (TCO – 3 Anos)	**R$ 230.048.259,17**		

Tabela A – Custo Total de Propriedade (TCO)

A análise comparativa de custos foi objeto de avaliação pela equipe de planejamento. Entretanto, verificou-se a inexistência de elementos técnicos e econômicos suficientes que permitam o desenvolvimento de uma comparação objetiva entre as alternativas identificadas.

Ocorre que a Solução 2, consistente na substituição da plataforma Microsoft por outras soluções tecnológicas, foi considerada inviável na etapa de análise técnica, não tendo sido definida uma arquitetura tecnológica substituta, tampouco os produtos, fabricantes, modelos de licenciamento e serviços que a comporiam. Nessas condições, eventual estimativa de custos dependeria da adoção de premissas hipotéticas e de elevado grau de incerteza, incompatíveis com a finalidade do Estudo Técnico Preliminar e com a necessidade de fundamentação objetiva da decisão administrativa.

9 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

9.1 Solução escolhida

Solução 1 - Contratar prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft e plataforma em nuvem (Microsoft Azure) na modalidade ENTERPRISE AGREEMENT SUBSCRIPTION – EAS pelo período de 3 (três) anos. A relação dos produtos e quantidades está definida no item 10 deste documento.

9.1.1 Justificativa

A plataforma Microsoft é amplamente utilizada no TJRJ, integrando infraestrutura, desenvolvimento, sistemas corporativos e o Microsoft 365, que já atende plenamente às necessidades institucionais em produtividade, colaboração, segurança e continuidade operacional.

A substituição dessa base tecnológica demandaria alterações profundas em sistemas, rotinas, APIs e serviços, além de riscos operacionais e esforços de readequação. Diante da integração existente e da utilização de componentes Microsoft em diversas soluções internas, não se aplica nesse estudo o levantamento de alternativas tecnológicas, uma vez que a mudança implicaria impactos estruturais significativos.

Assim, a escolha da solução Microsoft permanece a opção tecnicamente mais adequada, garantindo estabilidade, interoperabilidade e aproveitamento dos investimentos já realizados.

9.1.2 Modalidade de Licenciamento

A modalidade na solução escolhida é o Enterprise Agreement Subscription (EAS), licenciamento por volume oferecido pela Microsoft e dirigido a organizações governamentais de médio a grande porte, que, além de licenciar os produtos de softwares necessários, também oferece vantagens diferenciadas em comparação a outras formas de licenciamento disponibilizadas pela Microsoft.

Entre os principais benefícios do programa EAS, destacam-se:

- Gerenciamento centralizado e simplificado dos produtos licenciados;
- Inclusão dos benefícios do Software Assurance, como acesso às versões mais recentes dos produtos licenciados.

O gerenciamento do licenciamento e créditos Azure é realizado a partir do serviço online no portal admin center do Microsoft 365:

- Acesso consolidado às informações de licenciamento;
- Visualização de todos os contratos e aquisições da organização;
- Consulta ao resumo do licenciamento, com detalhamento dos direitos por produto e versão e controle dos créditos Azure;
- Visualização das chaves de produto atribuídas e download dos softwares licenciados.

9.2 Justificativa da vigência contratual

A adoção de contrato com vigência inicial de 3 (três) anos mostra-se mais adequada às características da solução contratada, considerando tratar-se de fornecimento contínuo de licenciamento Microsoft e créditos de serviços em nuvem indispensáveis à sustentação do ambiente tecnológico do TJRJ.

A definição desse prazo proporciona maior previsibilidade para o planejamento institucional, permitindo a adequada gestão do ciclo de vida do licenciamento, da evolução do parque tecnológico e da adequação dos perfis de usuários às necessidades do Tribunal.

Adicionalmente, o modelo de licenciamento Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) é estruturado para contratação por 3 (três) anos, compatível com as práticas adotadas pelo fabricante para esse tipo de programa corporativo de licenciamento.

Sob a perspectiva da eficiência administrativa, a vigência de 3 (três) anos reduz a necessidade de repetição anual dos procedimentos de planejamento da contratação ou prorrogação, instrução processual, pesquisa de preços, seleção do fornecedor e gestão contratual.

Por outro lado, a constante evolução tecnológica das soluções de produtividade, segurança e computação em nuvem recomenda que a contratação não seja estabelecida pelo prazo máximo previsto na norma. Nesse contexto, a vigência de 3 (três) anos representa solução equilibrada entre estabilidade operacional, capacidade de planejamento e manutenção da flexibilidade da Administração para futuras adequações tecnológicas.

Dessa forma, conclui-se que a vigência inicial de 3 (três) anos atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, observando os critérios estabelecidos no art. 37-A do Ato Normativo TJ nº 3/2019, com redação dada pelo Ato Normativo TJ nº 30/2026.

9.3 Avaliação da utilização do Sistema de Registro de Preços

A equipe de planejamento avaliou a possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços para as subscrições com Ativação por Demanda, considerando que essas licenças serão solicitadas de acordo com as necessidades futuras e urgentes da Administração, até os limites máximos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar.

Embora essa característica apresente semelhança com o cenário no qual a orientação é por optar por contratar por meio do SRP, concluiu-se que sua adoção não se mostra a alternativa adequada para o caso concreto.

A maior parte do licenciamento será disponibilizada no início da vigência, a fim de assegurar a continuidade dos serviços atualmente utilizados pelo TJRJ.

Ocorre que as subscrições com Ativação por Demanda não constituem solução autônoma ou independente, mas representam expansões quantitativas dos mesmos produtos Microsoft integrantes da contratação principal, devendo permanecer vinculadas a um único instrumento contratual baseado no modelo de licenciamento Microsoft Enterprise Agreement Subscription – EAS, às mesmas condições comerciais e ao mesmo período de vigência.

O modelo contratual para as subscrições com Ativação por Demanda contempla quantitativos máximos por produto, solicitação mediante demanda formal do TJRJ, disponibilização em prazo determinado, pagamento apenas das unidades efetivamente ativadas e cálculo proporcional ao período de utilização, sem obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados.

10 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades a serem contratadas partiu de duas premissas fundamentais:

a. a imprescindibilidade da disponibilidade das licenças aos usuários;
b. o número de licenças a ser mantido, bem como a projeção estimada da movimentação da volumetria durante o prazo de vigência do contrato.

A primeira leva em consideração o fato de que cada serventuário, magistrado e até mesmo boa parte dos colaboradores terceirizados, mormente aqueles que exercem atividades internas nas diversas Secretarias-Gerais, somente terão condições de exercer seus respectivos ofícios, se contarem com licenças de uso alvo do presente. Isso se explica pelo fato de que todos os processos de trabalho, tanto da área fim, como da área meio, são dependentes dos recursos computacionais a que se refere este Estudo. Diante da sua eventual indisponibilidade, os serviços prestados à sociedade ficam imediatamente prejudicados. A simples demora à disponibilização já é suficiente para acarretar prejuízo ao andamento ordinário das atividades internas. Em última análise, significa que o Tribunal arcaria com o custo da mão de obra, em sua maioria, altamente especializada e, portanto, com hora-homem elevada, sem a contrapartida em serviços. Em qualquer organização, mão de obra contratada e parada representa prejuízo operacional e financeiro.

A segunda premissa é baseada no atual número de licenças instaladas, somado a um viés de crescimento baseado na variabilidade dos usuários, conforme se verá mais detalhadamente a seguir. Tudo a fim de atender a necessidade de manutenção da conformidade, segurança e disponibilidade dos serviços de TIC.

Para definição dos quantitativos, além dos licenciamentos atualmente vigentes, foram considerados a execução dos contratos em curso, o parque computacional do Tribunal com cerca de 29.000 (vinte e nove mil) computadores, aproximadamente 26.000 (vinte e seis mil) usuários internos, usuários externos, mais de oitocentos mil atendimentos de serviços de TIC nos últimos doze meses, a infraestrutura de servidores físicos e virtuais, os bancos de dados, as ferramentas de desenvolvimento, os recursos de produtividade e colaboração, as soluções de segurança da informação e os serviços hospedados ou integrados à plataforma Microsoft Azure.

Adicionalmente, foram consideradas as informações provenientes da pesquisa de necessidades e demandas registrada no SEI nº 2025-06512549, que subsidiou o levantamento do uso real e das demandas das unidades, contribuindo para o dimensionamento mais preciso do licenciamento.

Em relação à movimentação de usuários, foram considerados 1.978 ingressos previstos de setembro a dezembro de 2026 e 1.119 saídas estimadas pelo PIA de outubro a dezembro. As licenças liberadas pelas saídas de setembro já estavam incluídas no saldo inicial de licenças disponíveis. Considerando esse saldo, os ingressos previstos e as liberações estimadas pelo PIA, com desconto de 3% por desistência, apurou-se a necessidade adicional de 680 licenças para 2027.

Também não há correspondência direta entre o número de aposentadorias e uma eventual redução da necessidade de licenciamento. Além dos efeitos do Programa de Incentivo à Aposentadoria em curso,

servidores aposentados podem retornar ao Tribunal para o exercício de cargos comissionados, ao mesmo tempo em que novas nomeações, movimentações funcionais e alterações de perfil podem ampliar a demanda. Por essa razão, a necessidade futura não pode ser apurada exclusivamente pela compensação entre desligamentos e ingressos. As liberações estimadas pelo PIA foram consideradas na memória de cálculo, sem afastar a necessidade de contemplar novas demandas e alterações de perfil durante a vigência contratual.

Considerando que a dinâmica de substituição de pessoal ainda se encontra em curso, com movimentações funcionais, novas convocações, lotações, remanejamentos internos e necessidade de disponibilização tempestiva dos recursos tecnológicos indispensáveis ao desempenho das atividades institucionais, o dimensionamento da contratação buscou contemplar o universo potencial de usuários que poderão demandar licenciamento durante a vigência contratual.

A estimativa foi construída a partir do quantitativo atualmente licenciado e em utilização, acrescido dos impactos decorrentes da recomposição do quadro funcional, levando em consideração:

- 1.119 saídas estimadas pelo PIA de outubro a dezembro de 2026;
- 1.978 ingressos previstos de setembro a dezembro de 2026;
- necessidade de atendimento das futuras reposições e movimentações de pessoal durante a execução contratual.

A indisponibilidade do licenciamento impede o ingresso do novo usuário na rede corporativa e o acesso aos sistemas e recursos necessários ao trabalho, comprometendo o início de suas atividades.

A análise também considerou a evolução do ambiente tecnológico do TJRJ, especialmente quanto à ampliação do uso de soluções em nuvem, de ferramentas de colaboração, de recursos de segurança, de serviços de identidade, de gestão de dispositivos e de monitoramento, bem como a necessidade de preservar a interoperabilidade entre os produtos atualmente implantados e os demais sistemas corporativos.

Os quantitativos estimados contemplam, portanto, tanto a manutenção do licenciamento indispensável à continuidade dos serviços atualmente em operação quanto a previsão do licenciamento necessário ao atendimento de novas demandas, recomposição do ambiente, expansão controlada de uso e adequação da infraestrutura tecnológica durante a vigência contratual.

Com relação aos quantitativos estimados para Subscrição de Licenciamento com Ativação por Demanda, eles não representam obrigação de consumo pela Administração, constituindo limites máximos destinados a atender necessidades urgentes e futuras.

Os quantitativos de licenciamento de usuários contemplam margem de reserva de 5% (cinco por cento), expressamente autorizada pela Administração e confirmada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC. A margem foi calculada sobre a soma das quantidades totais previstas para ativação imediata e das demandas futuras já identificadas e planejadas pelas áreas, e está integralmente alocada na modalidade Ativação sob Demanda. Destina-se a atender eventuais necessidades adicionais, ainda não identificadas ou planejadas (por exemplo: chamamento de novos servidores públicos do concurso a partir de fevereiro de 2027), que surjam durante a vigência contratual. Assim como os demais quantitativos dessa modalidade de ativação sob Demanda, não gera obrigação de consumo nem desembolso enquanto as licenças não forem efetivamente ativadas.

Para fins de planejamento da contratação, os itens foram classificados conforme a forma de disponibilização e utilização:

- **Subscrição de Licenciamento com Ativação Imediata**, correspondente à subscrição do licenciamento necessária desde o início da vigência contratual, destinadas à continuidade dos serviços atualmente mantidos pelo TJRJ;
- **Subscrição de Licenciamento com Ativação Imediata com pagamento proporcional**,

correspondente à subscrição do licenciamento necessária, cuja disponibilização ocorrerá em data posterior ao início da vigência, em razão da compatibilização com o encerramento de contratação vigente, com pagamento em regime de pro rata;

- **Subscrição de Licenciamento com Ativação por Demanda**, correspondente à subscrição do licenciamento necessária, prevista para atendimento de demandas urgentes e futuras, a serem solicitadas pelo TJRJ conforme a demanda, com disponibilização e pagamento proporcional ao período de utilização;
- **Créditos Microsoft Azure**, a estimativa considera o limite máximo previsto para cada período de 12 meses de vigência contratual, tendo em vista a natureza variável do consumo em ambiente de nuvem. O pagamento dos créditos efetivamente consumidos deverá ocorrer mensalmente, após a apuração do uso relativo ao mês anterior, com base em relatório oficial disponibilizado no Portal Microsoft.

Dessa forma, os quantitativos apresentados na Tabela B – Produtos e Quantidades refletem a necessidade estimada para assegurar a continuidade, a conformidade, a atualização, a segurança e a adequada sustentação do ambiente tecnológico do TJRJ durante toda a vigência contratual, contemplando a evolução das demandas institucionais, a adequação ao uso real identificado no ETP e a incorporação de novas soluções tecnológicas.

A Tabela B apresenta, ainda, a comparação entre os quantitativos do contrato vigente e os estimados para a nova contratação, com as respectivas justificativas.

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
1	9GS-00495	CIS Suite Datacenter Core ALng LSA 2L	720	960	-	-	960	Aumento dos servidores do ambiente de produção da hiper convergência de 22 para 30. (30 servidores x 64 núcleos = 1920 licenças unitárias ou 960 licenças duplas).	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC-DE-TIC-DISER - id. 12265807
2	9GA-00006	CIS Suite Standard Core ALng LSA 2L	1168	1080	-	-	1080	Quantidade de servidores nas localidades remotas diminuiu de 146 para 135. Licença paga por processador, cada servidor consome 8 licenças.	
3	7NQ-00302	SQL Server Standard Core ALng LSA 2L	15	15	-	-	15	Não houve alteração na quantidade do contrato atual. SEI 2021-0628733 - contrato 003/581/2022.	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC-DE-TIC-DIBDA - id. 11797646

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
4	228-04437	SQL Server Standard ALng LSA	0	1	-	-	1	Instalação de SQL Server para o Complexo do NAI - DEENG (REQ2024.0214055).	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC-DE-TIC-DIBDA - id. 11797646
5	359-00960	SQL CAL ALng LSA User CAL	0	5	-	-	5	Instalação de SQL Server para o Complexo do NAI - DEENG (REQ2024.0214055).	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC-DE-TIC-DIBDA - id. 11797646
6	QEK-00001	Visual Studio Pro with GitHub ALng LSA	215	233	-	-	233	O aumento do quantitativo decorre da ampliação do número de profissionais que atuam nas atividades de desenvolvimento, conforme demanda registrada no processo SEI.	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC - DESAD - DICAP - SESCO - id. 13934204
7	QEJ-00001	Visual Studio Ent with GitHub ALng LSA	4	5	-	-	5	O aumento do quantitativo decorre da ampliação do número de profissionais que atuam nas atividades de desenvolvimento, conforme demanda registrada no processo SEI.	Demanda no SEI 2025-06512549 SGTEC - DESAD - DICAP - SESCO - id. 13934204
8	W06-00022	Core CAL ALng LSA DCAL	468	498	-	-	498	Licenciamento por equipamento. A quantidade de equipamentos do tipo quiosque (sem usuário licenciado com M365) aumentou.	

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
9	6VC-02567	Win Remote Desktop Services CAL ALng Sub Per User	13156	11715	-	500	12215	Licenciamento por usuário. A quantidade de usuários no acesso remoto aos sistemas (SAR) diminuiu.	
10	AAD-33204	M365 E3 Unified Existing Customer Sub Per User	4962	5642	-	2903	8545	Foram acrescentadas 680 imediatas para os novos servidores, já descontadas as saídas pelo PIA. Sob demanda foram consideradas novas chamadas para 2027	
11	PEJ-00002	M365 E5 Security Sub Per User	4962	18009	-	2903	20912	A quantidade desse licenciamento foi ampliada para atender aos usuários contemplados pelo novo licenciamento StepUp F3 para E3 (item 12). Também foram somadas as 680 imediatas e incluídas as sob demanda	
12	AAD-33120	M365 E3 Unified Existing Customer SU M365 F3 Sub Per User	0	12367	-	-	12367	Esse licenciamento foi acrescentado para atender à migração dos usuários do modelo F3 Full para o novo licenciamento StepUp F3 para E3.	
13	JFX-00003	M365 F3 FUSL Sub Per User	21746	21746	-	3678	25424	Para ativação imediata não houve alteração na quantidade do contrato atual. SEI 2021-0628733 - contrato 003/581/2022. Sob demanda prevê as necessidades enviadas pelas áreas	

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
14	8RQ-00005	M365 F5 Security Sub Add-on	21746	9379	-	3678	13057	A quantidade desse licenciamento foi reduzida em razão da migração dos usuários F3 Full para o novo licenciamento StepUp F3 para E3 (item 12), na quantidade de 12.367, que agora utilizam o E5 (item 11). Sob demanda prevê as necessidades enviadas pelas áreas	
15	TRA-00065	Exchange Online P1 SU Exchange Online Kiosk Per User	12367	1600	-	500	2100	A quantidade desse licenciamento foi reduzida, uma vez que o novo licenciamento StepUp F3 para E3 (item 12) já contempla 1 TB de armazenamento para correio eletrônico. Assim, foi mantido apenas o quantitativo necessário para os usuários que receberão licenças Microsoft 365 Apps (item 19), para ampliação da caixa de correio e utilização do Outlook instalado.	
16	NK4-00002	Power BI Pro Sub Per User	23	23	-	5	28	Não houve alteração na quantidade do contrato atual. SEI 2021-0628733 - contrato 003/581/2022.	
17	WFI-00005	Teams Premium Sub Per User	0	15	-	5	20	Licenciamento novo por necessidade de funcionalidades adicionais para o licenciamento Microsoft 365, oferece recursos de gestão avançada de TI e relatórios aprofundados avançados, destinada para a equipe de administração do Portal M365.	

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
18	TRS-00002	Planner P1 Sub Per User	0	11	-	5	16	Licenciamento novo em atendimento à demanda da SGCON-DEDIF-DIMAU justificado em razão do volume e da complexidade de suas demandas.	Demanda no SEI 2025-06526222 SGCON-DEDIF-DIMAU - ids. 11844619 e 13030381
19	3JJ-00003	M365 Apps Enterprise Sub Per User	7268	0	1600	500	2100	A quantidade desse licenciamento foi reduzida, permanecendo apenas o quantitativo necessário para atender usuários com licença F3 que necessitem da versão instalada dos aplicativos Microsoft Office.	
20	1GJ-00001	M365 Apps Enterprise Device Sub Per Device	25	0	25	10	35	Não houve alteração na quantidade do contrato atual. SEI 2025-06317680 - contrato 003/051/2026.	
21	269-05623	Office Professional Plus ALng LSA	16	0	16	-	16	Não houve alteração na quantidade do contrato atual. SEI 2025-06317680 - contrato 003/051/2026.	
22	6QK-00001	Azure pre-payment	8266	8266	-	-	8266	Não houve alteração na quantidade do contrato atual SEI 2021-0628733 - contrato 003/581/2022.	

Item	Part Number (MS)	Nome do Produto (MS)	Quantidade 2026 (Contrato atual)	Ativação Imediata (AI) 1º dia da vigência do contrato	Ativação Imediata (AIpr) 01/03/2027 Pro rata	Ativação por Demanda (AD) Pro rata	Total (AI+AIpr +AD)	Justificativa	Demanda no SEI
	3NM-00004	OneDrive business P1 Sub Per User	12367	0	0	0	0	A contratação desse licenciamento não será necessária. O novo licenciamento StepUp F3 para E3 (item 12) inclui o OneDrive for Business, atendendo à necessidade anteriormente suprida por essas licenças, que eram utilizadas para formar o licenciamento F3 Full.	
	TVA-00020	SharePoint P1 Sub Per User	50	0	0	0	0	A contratação desse licenciamento não será necessária. O novo licenciamento StepUp F3 para E3 (item 12) inclui espaço de armazenamento no SharePoint, atendendo à necessidade anteriormente suprida por essas licenças.	

Tabela B – Produtos e Quantidades

A estimativa dos quantitativos de subscrições com Ativação por Demanda foi realizada com base na evolução histórica do consumo observada entre janeiro de 2023 e a data atual, bem como na migração entre perfis de licenciamento, novos usuários e atendimento de demandas urgentes e futuras da Administração. Os quantitativos não constituem reserva técnica, mas limites máximos destinados a viabilizar o atendimento célere de necessidades que possam surgir durante a vigência contratual, especialmente aquelas cuja urgência ou criticidade não comportem aguardar a formalização de alteração contratual.

A evolução histórica não foi reproduzida de forma automática, mas utilizada como referência objetiva para estimar um limite razoável destinado ao atendimento de demandas futuras, cuja ocorrência e dimensão exata não podem ser previamente determinadas.

Tabela C - Evolução Histórica dos Perfis Funcionais com login para Acesso aos Recursos de TI do TJRJ:

Perfil	2023	2024	2025	Ago/2026	Variação 2023-Ago/2026
Efetivos	11.558	11.246	11.236	11.623	+65
Magistrados	910	864	881	881	-29

Comissionados	370	407	596	1.241	+871
Estagiários Universitários	4.052	4.033	4.737	5.532	+1.480
Prestadores	3.097	3.041	3.857	4.223	+1.126
Requisitados (com e sem ônus)	650	652	683	870	+220
Residentes	0	0	643	678	+678
Demais perfis de usuários	1.194	1.142	1.201	1.099	-95
Total	**21.831**	**21.385**	**23.834**	**26.147**	**+4.316**

Tabela D – Histórico de utilização das licenças:

Item	Descrição	Jan/2023	Jan/2024	Jan/2025	Jan/2026	Uso Ago/2026
9	Serviço de Área de Trabalho Remota	12.970	12.479	10.352	11.308	10.335
10	Microsoft 365 E3	4.064	4.265	4.474	4.574	4.771
13	Microsoft 365 F3	17.767	17.424	19.360	19.881	21.695
15	Upgrade para Exchange Online P1	11.018	10.689	11.360	11.582	12.330
16	Power BI Pro	2	4	12	13	20

Tabela E – Evolução do consumo observada entre janeiro de 2023 e agosto de 2026:

Item	Descrição	Uso Jan/2023	Uso Ago/2026	Crescimento Absoluto	Crescimento (%)
9	Serviço de Área de Trabalho Remota	12.970	10.335	-2.635	-20,32%
10	Microsoft 365 E3	4.064	4.771	707	17,40%
13	Microsoft 365 F3	17.767	21.695	3.928	22,11%
15	Upgrade para Exchange Online P1	11.018	12.330	1.312	11,91%
16	Power BI Pro	2	20	18	900,00%

O item 11 - Microsoft 365 E5 Security e o item 14 - Microsoft 365 F5 Security possuem quantitativos diretamente vinculados, respectivamente, aos licenciamentos do item 10 - Microsoft 365 E3 e item 13 - Microsoft 365 F3, razão pela qual acompanham a mesma evolução de consumo.

Tabela F – Dimensionamento das subscrições com Ativação por Demanda:

Item	Descrição	Quantidade 2026	Ativação Imediata	Ativação por Demanda	Critério de Dimensionamento

9	Serviço de Área de Trabalho Remota	13.156	11715	500	Com a diminuição do quantitativo atual, foi acrescentado um quantitativo para atendimento de necessidades urgentes e futuras relacionadas a acesso remoto e continuidade dos serviços.
10	Microsoft 365 E3	4.962	5642	2903	Crescimento histórico observado, aliado à possibilidade de migração de usuários de outros perfis de licenciamento, especialmente F3 para E3, e a necessidade de atendimento das futuras convocações decorrentes dos concursos para formação de cadastro de reserva. Adicionalmente, a Administração enfrenta cenário de elevada incerteza em relação à reposição de servidores aposentados, movimentações funcionais e retorno de servidores exclusivamente em cargos comissionados, situações que podem resultar em aumento significativo da demanda por licenciamento corporativo.
11	Microsoft 365 E5 Security	4.962	18009	2903	Licenciamento vinculado ao Microsoft 365 E3, acompanhando integralmente sua expansão.
13	Microsoft 365 F3	21.746	21746	3678	Crescimento histórico observado, aliado a necessidades urgentes e futuras de crescimento do perfil F3 durante a vigência contratual.
14	Microsoft 365 F5 Security	21.746	9379	3678	Licenciamento vinculado ao Microsoft 365 F3, acompanhando integralmente sua expansão.
15	Upgrade para Exchange Online P1	12.367	1600	500	Crescimento histórico observado, aliado a ampliação de correio eletrônico corporativo em atendimento a necessidades urgentes e futuras.
16	Power BI Pro	23	23	5	Crescimento histórico observado, e expansão gradual do uso corporativo da ferramenta em iniciativas de BI e análise de dados.
17	Teams Premium	0	15	5	Produto novo, destinado ao atendimento de demandas pontuais e projetos específicos relacionados à administração do Teams.
18	Planner Premium	0	11	5	Produto novo, destinado ao atendimento de projetos específicos de gestão e planejamento.
19	Microsoft 365 Desktop Apps por Usuário	7.268	1600	500	Solução implantada em 2026.
20	Microsoft 365 Desktop Apps por Dispositivo	25	25	10	Solução implantada em 2026.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa realizada em plataformas governamentais, contratações de outros órgãos públicos e propostas comerciais apresentadas por parceiros Microsoft, estas últimas estruturadas com base no Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital (SGD), versão 5.0.0, vigente a partir de 31/03/2025.

Embora a versão 6.0.0 do Catálogo tenha entrado em vigor em 31/03/2026, com o consequente encerramento da vigência da versão 5.0.0 em 30/03/2026, a Microsoft autorizou expressamente a utilização desta última como referência para a elaboração das propostas comerciais, em razão das condições financeiras mais favoráveis nela estabelecidas.

Adicionalmente, a Microsoft concedeu desconto específico sobre o item 12 da contratação, referente ao licenciamento *M365 E3 Unified Existing Customer SU M365 F3 Sub Per User*, e alguns parceiros Microsoft

aplicaram descontos pontuais em determinados itens, resultando em redução adicional do custo estimado da contratação.

O Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas da Secretaria de Governo Digital constitui instrumento de padronização das contratações públicas de softwares e serviços de tecnologia, estabelecendo condições e preços máximos de referência a serem observados pelos fornecedores, de modo que os valores ofertados não ultrapassem os limites nele fixados.

Nesse contexto, considerando a autorização da Microsoft para utilização da versão 5.0.0 do Catálogo, o desconto específico aplicado ao item 12 e os descontos adicionais concedidos por alguns parceiros, os valores obtidos nas propostas refletem condições comerciais efetivamente praticadas no processo de contratação e mostram-se aderentes às atuais condições de mercado.

A partir dos elementos acima apresentados o valor estimado previsto é:

	Valor Estimado da Contratação
Valor Total – 1º ano	R$ 76.481.691,25
Valor Total – 2º ano	R$ 76.783.283,96
Valor Total – 3º ano	R$ 76.783.283,96
Valor Global - 3 anos	**R$ 230.048.259,17**

Os valores ora apurados pela unidade requisitante são aproximados, não havendo prejuízo da estimativa do valor da contratação a ser definida no momento da elaboração do custo pela Assessoria de Análise de Custos da Secretaria-Geral de Contratos e Licitações - ASANC, unidade responsável por sua execução.

12 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO

A solução proposta consiste na prestação de serviços técnicos especializados, continuados, de licenciamento de produtos Microsoft e plataforma em nuvem (Microsoft Azure), na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS), com vigência de 3 (três) anos. O modelo de licenciamento por subscrição garante flexibilidade, atualização contínua e conformidade com os requisitos técnicos e operacionais do TJRJ.

A contratação deverá contemplar os produtos da Tabela B – Produtos e Quantidades no item 10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

Essa solução visa garantir a continuidade dos serviços, a segurança da informação e o atendimento às necessidades específicas das unidades do TJRJ.

13 JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A solução proposta não deve ser parcelada.

O objeto é o licenciamento de produtos Microsoft e créditos Azure na nuvem a serem utilizados pelo TJRJ, para o qual não há viabilidade técnica para que seja oportunizada a adjudicação para mais de um fornecedor.

O não parcelamento do objeto permitirá:

- Economia de escala, já que o maior número de licenciamento permitiria às licitantes melhores condições de negociação junto ao fabricante do software;
- Gestão simplificada e controle centralizado, pois parcelar a solução implicaria em múltiplos contratos, dificultando o controle do licenciamento, prazos, renovações.

A decisão por não parcelar o objeto da presente contratação fundamenta-se nos princípios da

economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, a qual rege as contratações públicas.

14 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação da subscrição de produtos Microsoft na modalidade Enterprise Agreement Subscription (EAS) é estratégica para o TJRJ, especialmente diante do fim dos contratos 003/581/2022 (SEI 2021-0628733) e 003/051/2026 (SEI 2025-06317680).

Entre os principais benefícios da contratação, destacam-se:

- Manutenção da continuidade operacional e estabilidade das soluções de produtividade, colaboração e segurança;
- Padronização tecnológica e disponibilidade das versões mais atuais dos produtos Microsoft;
- Fortalecimento da segurança da informação, com recursos integrados de proteção, identidade e conformidade;
- Flexibilidade e escalabilidade, permitindo ajustar quantidades conforme a necessidade real de usuários;
- Melhor gestão financeira e contratual, uma vez que a contratação prevê:
    - Subscrição de Licenciamento com Ativação Imediata: licenciamento disponibilizado e pago conforme cronograma definido;
    - Subscrição de Licenciamento com Ativação por Demanda: licenciamento fornecido sob demanda e cobrado pro rata a partir do mês de disponibilização;
    - Créditos Microsoft Azure: créditos previstos para cada período de 12 meses, pagos mensalmente por consumo efetivo.

  Essa flexibilidade permite adequar o consumo às necessidades reais do Tribunal, otimizando custos e evitando contratações superdimensionadas.
- Aproveitamento da infraestrutura já implantada;
- Integração nativa com sistemas corporativos, servidores, bancos de dados e rotinas institucionais já baseadas em tecnologias Microsoft;
- Suporte técnico especializado e alinhamento às melhores práticas do fabricante.

15 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há. O ambiente de TI do TJRJ já possui todos os requisitos necessários para implantação da solução.

16 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação, afinidade técnica ou dependência operacional com o objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar.

17 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

18 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2° do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Resolução CNJ n° 468/2022, conclui-se:

(X) SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

( ) NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

19 RESPONSÁVEIS

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 685/2026 publicada no DJERJ em 08/09/2026.

Bárbara Ramos Faria
Matrícula 17/400000182
Integrante Requisitante - DEATE

Ana Cristina Machado de Oliveira Pereira
Matrícula 10/19575
Integrante Requisitante Substituto - *DEATE*

Sidney Aloisio Ferreira Pryor
Matrícula 10/19801
Integrante Requisitante - DETIC

Paulo Cesar Soares do Valle Junior
Matrícula 10/24103
Integrante Requisitante Substituto - *DETIC*

Ana Cristina Elias Pereira
Matrícula 01/17023
Integrante Técnico - DEATE

Cristiano de Campos Corrêa
Matrícula 10/23147
Integrante Técnico Substituto - *DEATE*

Bruno Raphael Pereira Morais
Matrícula 01/33873
Integrante Técnico - DETIC

Geison Senna do Nascimento
Matrícula 10/34702
Integrante Técnico Substituto - *DETIC*

Willian de Oliveira Marques Junior
Matrícula 01/33876
Integrante Técnico - DETIC

Diego Carvalho Napolitano
Matrícula 01/32013
Integrante Técnico Substituto - *DETIC*

Marcos de Carvalho Monteiro
Matrícula 10/19694
Integrante Técnico - DESAD

Joana de Castro Arnaud
Matrícula 10/19467
Integrante Técnico Substituto - *DESAD*

Elenice Seabra Serrano Silveira
Matrícula 01/27950
Integrante Administrativo

Fernanda Rózsa M. Gonçalves
Matrícula 17/400001277
Integrante Administrativo Substituto

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

20 APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo, na qualidade de autoridade máxima da área de TIC, o presente Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Resolução CNJ 468/2022.

Daniel de Lima Haab
Matrícula 14/5007390
Secretário-Geral da SGTEC